

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 054/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto Estadual nº 13.141, de 31 de março de 2011, que regulamenta o programa de reserva de vagas em concursos públicos para provimento de cargos no Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando o item 7.16. do Edital de Concurso Público da MSGÁS nº 001/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.408, de 11 de fevereiro de 2021, pág.21; Considerando os resultados das entrevistas de vagas reservadas a negros, publicado no endereço (www.msgas2021.ieses.org.), em 4 de agosto de 2021. **RESOLVE:** Art. 1º Designar os seguintes profissionais abaixo para atuarem na Comissão Especial, responsável pela avaliação dos recursos aos resultados das entrevistas, dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para negros, do Concurso Público da MSGÁS nº 001/2021:

Nome
Edvair Alves Ferreira
Isadora Rocha dos Santos
Izadir Francisco de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI PIRES DOS SANTOS Diretor Presidente MSGÁS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CONVÊNIO N.º 30.693/2021

PROCESSO N.º	31/016.469/2021
CONTRATANTES	DETRAN/MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ 01.560.929/0001-38 e a EDAMP - ESCOLA DE DIREITO DA ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNPJ 35.827.358/0001-77.
OBJETO:	Finalidade de oferta de programa de "Pós Graduação Lato Sensu em <i>Direito Público</i> ", com final conclusão e recebimento do respectivo título acadêmico, passa 41 alunos (quarenta e um) servidores do quadro de pessoal do DETRAN/MS.
VALOR :	Valor Global de R\$ 245.344,00 (duzentos e quarenta e cinco, trezentos e quarenta e quatro Reais).
PRAZO:	22 (vinte e dois) meses, com início em 01/08/21 e término em 01/06/23.
DATA DA ASSINATURA:	Campo Grande-MS, 12/08/2021.
ASSINAM:	RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE - Diretor Presidente do DETRAN-MS e LINDORMAR TIRAGO RODRIGUES - Diretor Geral da Escola de Direito da Associação do Ministério Público.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 12043/2019/DETRAN

Nº Cadastral: 12043

Processo: 31/702.118/2019

Partes: Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/07/2021 e com término previsto para 29/07/2022, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/93 e na Cláusula Vigésima Terceira do referido Contrato.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.122.0013.4116.0002-DOCUMENTOS, Fonte: 0240000000 e Natureza de Despesa: 33904097 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO Art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/93

Amparo Legal: Art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/93

Data da Assinatura: 29/07/2021

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, HENRIQUE MATTIELLO e GUILHERME ALVARES DA SILVA